

PORTARIA Nº 177/2025

Publicada no DOE Nº 22562 em 28/07/2025

Categoria: Licenciamento

Comissão Regional de Licenciamento Ambiental – CRLA de Caçador

PORTARIA Nº 177/2025

A Presidente do Instituto do Meio Ambiente - IMA, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, e tendo em vista o disposto no art. 40 do Decreto nº 2.955/10, de 20 de janeiro de 2010, e na Portaria nº 114/10, de 03 de novembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR a Comissão Regional de Licenciamento Ambiental – CRLA, da Coordenadoria Regional do Meio Ambiente de Caçador, com a seguinte composição.

Presidente:

COORDENADOR REGIONAL DO MEIO AMBIENTE DE CAÇADOR.

Membros:

ANDRE VINICIUS BALDISSERA, matrícula 0969670-9-01;

FERNANDO STRAPARAVA RAIA, matrícula 0643195-0-01;

MARCOS FERNANDO CONTI SCHEIDT, matrícula 0954764-9-01.

Art. 2º – Revoga-se a portaria nº 171/2024, publicada no DOESC nº 22.353 e demais disposições em contrário.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHEILA MARIA MARTINS ORBEN MEIRELLES

Presidente do IMA